

LEI Nº 729 / 77

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Afonso Canêdo*, a via pública que começa na Praça Coronel José Pacheco de Medeiros e vai até a Rua Dr. Alves Pequeno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete. (07/10/1977)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé